



REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Anapurus(MA), aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR ALMEIDA NETO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: GILMARA LIMA DE ALMEIDA
Código identificador: faed9f340a03c7751aa2291cc69dbdbf

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025/CMB

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025/CMB

Primeiro termo aditivo ao termo de cooperação técnica nº 001/2025/CMB, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por meio da 4ª Vara Da Comarca De Balsas, e a Câmara Municipal De Balsas/MA, para fins de prorrogação de vigência e ratificação das demais cláusulas.

O **Tribunal De Justiça Do Estado Do Maranhão**, inscrito no CNPJ sob nº 05.288.790/0001-76, com sede na Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís/MA, CEP 65.010-905, neste ato representado pelo Juiz Titular da 4ª Vara da Comarca de Balsas, Dr. DOUGLAS LIMA DA GUIA, doravante denominado **TJMA**; e a **Câmara Municipal De Balsas/MA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noieto, nº 208, Bairro Potosi, Balsas/MA, CEP 65800-000, neste ato representada por seu Presidente, PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR, doravante denominada **CÂMARA**,

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos autos do Processo Administrativo nº 30337/2020-CMB, com fundamento no Código Civil, Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025/CMB, cujo objeto consiste na disponibilização, pela Câmara Municipal de Balsas, de 02 (dois) estagiários para atuação na força-tarefa de saneamento de dados e retificação de autos nos processos em tramitação na 4ª Vara da Comarca de Balsas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

A prorrogação ora formalizada justifica-se:

- I – Pela permanência da demanda processual que ensejou a celebração do ajuste originário;
- II – Pela necessidade de continuidade das atividades de saneamento e regularização de dados processuais;
- III – Pela inexistência de impacto financeiro ao TJMA, conforme cláusula expressa no instrumento originário;
- IV – Pelo interesse público envolvido na melhoria da prestação jurisdicional;
- V – Pela vantajosidade administrativa da manutenção da cooperação institucional já estruturada.

Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, a prorrogação é juridicamente possível, desde que mantidas as condições originalmente pactuadas, observando-se o limite máximo de vigência previsto no instrumento principal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025/CMB por mais **12 (doze) meses**, com início em 11 de **fevereiro** 2026 e término em **10 de fevereiro** de 2027.

Parágrafo único. A vigência total do ajuste observará o limite máximo de 60 (sessenta) meses previsto na Cláusula Quinta do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas e integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025/CMB, que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, nos termos da legislação vigente, constituindo condição de sua eficácia.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Balsas/MA, 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA
Código identificador: 037c4e5aac0b72bf1838c384f9de3b42

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESOLUÇÃO Nº 01 2026

Resolução nº. 01/2026

Altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, ampliando o quantitativo do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica ampliado o quantitativo do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, passando de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 2º. O cargo de Auxiliar de Serviços Gerais possui natureza de apoio institucional direto e imediato à Mesa Diretora, destinando-se ao suporte operacional, logístico e organizacional das atividades parlamentares e administrativas da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à preparação, organização e funcionamento das sessões legislativas e demais atos institucionais, sendo de livre nomeação e exoneração, na forma do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 3º. Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

- I – Executar serviços de organização, conservação e manutenção das dependências internas e externas da Câmara Municipal;
- II – Preparar e organizar o plenário, gabinetes e demais espaços institucionais para sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e reuniões administrativas;
- III – Prestar apoio logístico direto à Mesa Diretora e à Secretaria Administrativa durante o funcionamento das atividades legislativas;
- IV – Auxiliar na disposição e organização de materiais de expediente e equipamentos utilizados nas atividades parlamentares;
- V – Executar serviços de copa e apoio institucional durante sessões e eventos oficiais;
- VI – Zelar pela adequada utilização e conservação do patrimônio público sob sua responsabilidade;
- VII – Comunicar à autoridade superior quaisquer irregularidades relativas à estrutura física ou aos bens patrimoniais da Câmara;
- VIII – Executar outras atividades correlatas determinadas pela Presidência ou Secretaria Administrativa, compatíveis com a natureza do cargo.

Art. 4º. O cargo possui os seguintes requisitos e condições:

- I – Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;





II - Remuneração: 01 (um) salário mínimo vigente;
III - Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, observados os limites estabelecidos na legislação vigente.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 25 de fevereiro de 2026.

EDIMAR DIAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: HELLEN VITORIA AMORIM SOUSA
Código identificador: 4947034c3843fd21ff32ce5622c05379

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 20.02.2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, ESTADO DO MARANHÃO. Às 9:00 (nove) horas do dia 20 (vinte) do mês de fevereiro do ano 2026 (dois mil e vinte seis), nesta Cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no Prédio onde funciona este Poder Legislativo, situado à Praça da Liberdade S/N, presente a Vereadora Ana Mary da Silva Lima - Presidente da Câmara Municipal, que verificando-se a ausência da 1ª Secretária Lauriane Silva Ribeiro Pinto, convidou o Vereador Isac de Araújo Sousa, para assumir os trabalhos da mesma; ficando assim composta: Ana Mary da Silva Lima- Presidente da Câmara Municipal, ladeada pelos Vereadores: Isac de Araújo Sousa e Walas Ribeiro de Oliveira 1º e 2º Secretários, respectivamente. Compareceram ainda os demais Vereadores: Ilvan Brito da Silva, Maria Antônia Silva de Matos Pereira . Deixaram de comparecer os vereadores Adrovany Soares Lima, Álvaro Rodrigues de Sousa, Lauriane Silva Ribeiro Pinto e Washington Luís Nogueira Filho. Verificando haver quórum, invocando a benção e a proteção de Deus a senhora Presidente declarou aberta a presente sessão, iniciando os trabalhos a senhora Presidente fez a leitura da lista de presença e determinou que fosse feita a leitura das atas da sessões anteriores (ordinária) e (solene), que lidas foram aprovadas. **EXPEDIENTE DO DIA. Leitura do Ofício nº 158/2026-SAF/SES, Assunto: Comunicação de transferência de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo.** Logo em seguida foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 001/2026**, que dispõe sobre a criação do cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal, ao final da leitura, a Senhora Presidente informou que na sessão seguinte o referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões competentes. Nada mais havendo a tratar a senhora Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Isac de Araújo Sousa, 1º Secretário, determinei que lavrasse a seguinte ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pela mesa e pelos Vereadores presentes.

Ana Mary da Silva Lima
Ilvan Brito da Silva
Isac de Araújo Sousa
Maria Antônia Silva de Matos Pereira
Walas Ribeiro de Oliveira

Governador Eugênio Barros, em 20 de fevereiro de 2026.

Ana Mary da Silva Lima
Presidente
Isac de Araújo Sousa
1º Secretário
Walas Ribeiro de Oliveira
2º Secretário

Publicado por: ANA MARY DA SILVA LIMA
Código identificador: 9270d68b55ffa0017732a3ef593461f7

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO 1º SEMESTRE DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO 1º (PRIMEIRO) SEMESTRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, ESTADO DO MARANHÃO. Às 9:00 (nove) horas do dia 13 (treze) do mês de fevereiro do ano 2026 (dois mil e vinte seis), nesta Cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no Prédio onde funciona este Poder Legislativo, situado à Praça da Liberdade S/N, presente a Vereadora Ana Mary da Silva Lima - Presidente da Câmara Municipal, ladeada pelos Vereadores: Lauriane Silva Ribeiro Pinto e Walas Ribeiro de Oliveira 1ª e 2ª Secretários, respectivamente. Compareceram ainda os demais Vereadores: Adrovany Soares Lima, Álvaro Rodrigues de Sousa, Ilvan Brito da Silva, Isac de Araújo Sousa, Maria Antônia Silva de Matos Pereira e Washington Luís Nogueira Filho. Verificando haver quórum, invocando a benção e a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a presente sessão solene, iniciando os trabalhos, fez a leitura da lista de presença, cumprimentou as autoridades presentes ou representadas, as senhoras e os senhores Vereadores, Funcionários e as demais pessoas que se encontram no plenário desta casa de leis. Continuando os trabalhos solicitou da Servidora Francilene Carneiro que, sob a orientação e fiscalização da primeira secretária a Vereadora Lauriane Silva Ribeiro Pinto, faça as anotações necessárias para a confecção da ata desta sessão. Devidamente composta, a mesa, a Senhora presidente convidou a todos os presentes para de pé em sinal de respeito, entoassem o Hino Nacional brasileiro e o Hino Municipal de Governador Eugênio Barros. Em seguida convidou o irmão Tiago, representante da Igreja Assembleia de Deus, para fazer uma oração e o mesmo o fez. Dando prosseguimento e atendendo o que determina o Regimento Interno deste poder, em seu artigo 170, franqueou a palavra aos Vereadores e todos se manifestaram: O vereador Álvaro Rodrigues de Sousa iniciou sua fala dando bom dia, cumprimentou os presentes, desejando, ao final de sua fala, um bom final de semana a todos, cheio de alegria e muitas felicidades; O Vereador Isac de Araújo Sousa agradeceu, a Deus, pela vida, cumprimentou a todos, citando os funcionários da casa e agradeceu a presença das autoridades; O vereador Walas Ribeiro de Oliveira iniciou suas palavras cumprimentando a todos e destacou o intenso trabalho dos vereadores, em prol da população; A Vereadora Lauriane Silva Ribeiro Pinto cumprimentou a todos, agradeceu a Deus e pediu sabedoria e força, no desenvolvimento dos trabalhos desta casa e finalizou as palavras desejando, a todos, um bom final de semana; O Vereador Adrovany Soares Lima cumprimentou a todos, pedindo sabedoria e união, para o início dos trabalhos; O Vereador Washington Luís Nogueira Filho desejou bom dia a todos, agradeceu a Deus, pelo ano que passou, pelo aprendizado, destacando as perspectivas para os trabalhos em benefício do povo de Governador Eugênio Barros; A Vereadora Maria Antônia Silva de Matos Pereira iniciou suas palavras cumprimentando a todos e agradecendo a Deus, destacando a presença das autoridades e as perspectivas dos trabalhos legislativos; O Vereador Ilvan Brito da Silva iniciou suas palavras cumprimentando a todos e agradecendo a Deus, pelo trabalho desenvolvido em 2025, desejando, ao final de sua fala, um bom trabalho para este ano. A Senhora presidente Ana Mary da Silva Lima agradeceu a Deus, pelos trabalhos desenvolvido em 2025 e pediu muita sabedoria e respeito para todos. Nada mais tendo a tratar, na presente sessão, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Lauriane Silva Ribeiro Pinto, 1ª Secretária, determinei que lavrasse a seguinte ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pela mesa e pelos Vereadores presentes.

Ana Mary da Silva Lima
Adrovany Soares Lima
Álvaro Rodrigues de Sousa
Ilvan Brito da Silva